



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

DESPACHO N.º 108/2020

Alteração/clarificação do ponto 4.4 dos editais para os concursos internos para professor associado.

Considerando a situação de pandemia gerada pela propagação do novo Coronavírus/COVID-19 e a necessidade de se agilizarem todos os procedimentos, adequando-os ao regime de teletrabalho em que a Universidade dos Açores se encontra, nos termos das competências que me são conferidas pela alínea d) do número 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pela alínea j) do n.º 1, do artigo 78.º do Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, que aprovou os Estatutos da Universidade dos Açores, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e de acordo com o disposto no artigo 60.º do Despacho n.º 11824-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 12 de dezembro, que aprovou o Regulamento para o Recrutamento de Pessoal Docente das Carreiras Universitária e Politécnica em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, procedo à alteração/clarificação do ponto n.º 4.4 dos editais publicados no Aviso (extrato) n.º 20805-C/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 56/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 22 de janeiro, nos seguintes termos:

4.4 Se e quando entender necessário, e para além dos documentos obrigatórios considerados no formulário de candidatura, o júri pode solicitar documentos comprovativos relativos a qualquer outro elemento constante do curriculum vitae, os quais terão de ser obrigatoriamente entregues no endereço a que se refere o ponto 3.2 do presente edital, ou remetidos digitalmente para o endereço de correio eletrónico reitoria.gabinete@uac.pt, no prazo improrrogável de 10 dias úteis após a notificação para o efeito.

Ponta Delgada, 17 abril de 2020.

João Luís Gaspar

Reitor